



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.271/2020 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre alterações da Lei 1172/2017 que Dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. O Plano Plurianual do Município de Platina, para o **quadriênio de 2018 a 2021**, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício, passa a vigorar com as alterações contidas nos Relatórios do PPA (2018/2021), que fazem partes integrantes desta Lei.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

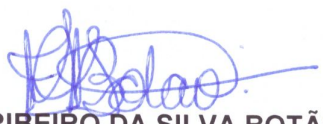
Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 28 de outubro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

em 28 de outubro 2020.

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Platina,


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria